



## GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO  
DO DISTRITO FEDERAL

Apostilamento n.º 1º ao Contrato 47973/2022/2023

*"Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060"*

### **PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 47973/2022**

Considerando os artigos 3º e 4º do Decreto nº 37.121, de 16 de fevereiro de 2016, que estabeleceu o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) como índice de reajuste para compensar os efeitos das variações inflacionárias dos contratos administrativos firmados pelo Distrito Federal, nos termos da Cláusula Oitava do Contrato ([99855815](#)), a manifestação apresentada pela área demandante Despacho – SEPLAD/SUTIC/UMARC/CORC/DINF ([128691712](#)), a análise procedida pela Coordenação de Gestão de Contratos e Convênios por intermédio da Nota Técnica N.º 67/2023 - SEPLAD/SCG/COGEC/DIAC/GEFOR ([127650202](#)); e em conformidade com o art. 40, inciso XI c/c art. 65, §8º, ambos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, em observância aos ditames do art. 2º, §1º, da Lei nº 10.192/2001, e ainda, consoante Declaração de Disponibilidade Orçamentária ([129602898](#)) e as Notas de Empenho nº 2023NE23738 ([129662570](#)), todos constantes do Processo nº [00040-00036052/2022-99](#), e em cumprimento a delegação de competência previstas no artigo 31 do [Decreto n.º 32.598](#), de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo [Decreto nº 44.486 de 02/05/2023](#), **DECIDO:**

**APOSTILAR o Contrato nº 47973/2022 ([99855815](#))** firmado com a empresa **ARCADE TECNOLOGIA PROJETOS E ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.850.974/0001-64, que tem por objeto:

a) Conceder reajuste contratual, nos termos do art. 40, inciso XI c/c art. 65, § 8º, ambos da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, aplicando-se a variação acumulada nos últimos 12 meses do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), referente ao mês de **setembro de 2023**, ou seja, **5,18523%**, apurado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), passando o valor total do Contrato de **R\$ 1.485.602,40** (um milhão, quatrocentos e oitenta e cinco mil e seiscentos e dois reais) para o montante de **R\$ 1.562.634,48** (um milhão, quinhentos e sessenta e dois mil seiscentos e trinta e quatro reais e quarenta e oito centavos), que corresponde a um acréscimo de **R\$ 77.032,08** (setenta e sete mil trinta e dois reais e oito centavos), no valor anual do Contrato, **com seus efeitos financeiros a contar de 05/09/2023**, conforme detalhamento abaixo:

CONTRATO nº 47973/2022				
ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	QTD	VALOR TOTAL
1	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO, Descrição: Rede aérea CEB - BACKBONE 62,5km, manutenção por quilômetro dos cabos ópticos com 144 e 96 vias na rede CEB, com uma caixa subterrânea a cada quilômetro de rede, Características Adicionais: demais especificações conforme Termo de Referência. - Unidade: mês	R\$ 5.340,37	12	R\$ 64.084,44
2	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO, Descrição: Rede aérea CEB ? ACESSO E ANEL SECUNDÁRIO 824,5Km, manutenção por quilômetro dos cabos ópticos com 72, 48, 24, 36 e 12 vias na rede CEB, com uma caixa subterrânea a cada quilômetro de rede, Características Adicionais: demais especificações conforme Termo de Referência. - Unidade: mês	R\$ 77.158,49	12	R\$ 925.901,88
3	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO, Descrição: Rede subterrânea CEB 18,75Km, manutenção por quilômetro dos cabos ópticos com 144 e 96 vias na rede subterrânea CEB, com duas caixas subterrâneas a cada quilômetro de rede, Características Adicionais: demais especificações conforme Termo de Referência. - Unidade: mês	R\$ 2.564,89	12	R\$ 30.778,68
4	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO, Descrição: Rede própria subterrânea - BACKBONE 56,25Km, manutenção por quilômetro dos cabos ópticos com 144 e 96 vias na rede própria, com oito caixas subterrâneas a cada quilômetro de rede, Características Adicionais: demais especificações conforme Termo de Referência. - Unidade: mês	R\$ 6.339,97	12	R\$ 76.079,64
5	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO, Descrição: Rede própria subterrânea - ACESSO E ANEL SECUNDÁRIO 243,7Km, manutenção por quilômetro dos cabos ópticos com 72, 48, 24, 36 e 12 vias na rede própria, com oito caixas subterrâneas a cada quilômetro de rede, Características Adicionais: demais especificações conforme Termo de Referência. - Unidade: mês	R\$ 24.129,10	12	R\$ 289.549,20
6	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO, Descrição: Rede subterrânea Metrô - BACKBONE 68,75Km, manutenção por quilômetro dos cabos ópticos LSZH com 144, 96, 48 e 24 vias na rede Metrô, com duas caixas subterrâneas a cada estação, Características Adicionais: demais especificações conforme Termo de Referência. - Unidade: mês	R\$ 7.582,43	12	R\$ 90.989,16
7	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO, Descrição: Rede subterrânea Metrô - ACESSO E ANEL SECUNDÁRIO 6,25Km, manutenção por quilômetro dos cabos ópticos LSZH com 12 vias na rede Metrô, com duas caixas subterrâneas a cada estação, Características Adicionais: demais especificações conforme Termo de Referência. - Unidade: mês	R\$ 684,95	12	R\$ 8.219,40
VALOR TOTAL				R\$ 1.485.602,40

CONTRATO nº 47973/2022- Reajuste (setembro/2023) - 5,185230%				
ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	QTD	VALOR TOTAL
1	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO, Descrição: Rede aérea CEB - BACKBONE 62,5km, manutenção por quilômetro dos cabos ópticos com 144 e 96 vias na rede CEB, com uma caixa subterrânea a cada quilômetro de rede, Características Adicionais: demais especificações conforme Termo de Referência. - Unidade: mês	R\$ 5.617,28	12	R\$ 67.407,36
2	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO, Descrição: Rede aérea CEB ? ACESSO E ANEL SECUNDÁRIO 824,5Km, manutenção por quilômetro dos cabos ópticos com 72, 48, 24, 36 e 12 vias na rede CEB, com uma caixa subterrânea a cada quilômetro de rede, Características Adicionais: demais especificações conforme Termo de Referência. - Unidade: mês	R\$ 81.159,34	12	R\$ 973.912,08
	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO, Descrição: Rede subterrânea CEB 18,75Km, manutenção por quilômetro dos cabos ópticos com			

3	10,70Km, manutenção por quilômetro dos cabos ópticos com 144 e 96 vias na rede subterrânea CEB, com duas caixas subterrâneas a cada quilômetro de rede, Características Adicionais: demais especificações conforme Termo de Referência. - Unidade: mês	R\$ 2.697,89	12	R\$ 32.374,68
4	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO, Descrição: Rede própria subterrânea - BACKBONE 56,25Km, manutenção por quilômetro dos cabos ópticos com 144 e 96 vias na rede própria, com oito caixas subterrâneas a cada quilômetro de rede, Características Adicionais: demais especificações conforme Termo de Referência. - Unidade: mês	R\$ 6.668,71	12	R\$ 80.024,52
5	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO, Descrição: Rede própria subterrânea - ACESSO E ANEL SECUNDÁRIO 243,7Km, manutenção por quilômetro dos cabos ópticos com 72, 48, 24, 36 e 12 vias na rede própria, com oito caixas subterrâneas a cada quilômetro de rede, Características Adicionais: demais especificações conforme Termo de Referência. - Unidade: mês	R\$ 25.380,25	12	R\$ 304.563,00
6	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO, Descrição: Rede subterrânea Metrô - BACKBONE 68,75Km, manutenção por quilômetro dos cabos ópticos LSZH com 144, 96, 48 e 24 vias na rede Metrô, com duas caixas subterrâneas a cada estação, Características Adicionais: demais especificações conforme Termo de Referência. - Unidade: mês	R\$ 7.975,60	12	R\$ 95.707,20
7	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO, Descrição: Rede subterrânea Metrô - ACESSO E ANEL SECUNDÁRIO 6,25Km, manutenção por quilômetro dos cabos ópticos LSZH com 12 vias na rede Metrô, com duas caixas subterrâneas a cada estação, Características Adicionais: demais especificações conforme Termo de Referência. - Unidade: mês	R\$ 720,47	12	R\$ 8.645,64
<b>VALOR TOTAL</b>				<b>R\$ 1.562.634,48</b>

b) As despesas decorrentes do presente Termo de Apostilamento ocorrerão à Conta de Créditos Orçamentários consignados à Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração (SEPLAD/DF), conforme Declaração de Disponibilidade Orçamentária ([129602898](#)) e respectiva Nota de Empenho:

I – Unidade Orçamentária: 19.101

II – Programa de Trabalho: 04.122.6203.2985.0001

III – Natureza da Despesa: 3.3.90.40

IV – Fonte de Recursos: 100

V – Nota de Empenho: 2023NE23738 ([129662570](#))

b) O presente Termo de Apostilamento entra em vigência a partir de sua assinatura. Porém, seus efeitos financeiros do reajuste retroagem a **05/09/2023**, em obediência ao princípio da anualidade.

c) A Contratada deverá apresentar a atualização da garantia de execução contratual, abrangendo inclusive os valores majorados por este termo, por força do art. 56, da Lei nº 8.666, 21 de junho de 1993 e conforme a Cláusula Nona do Contrato.

**NEY FERRAZ JÚNIOR**

Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal



Documento assinado eletronicamente por **NEY FERRAZ JÚNIOR - Matr.0281927-9, Secretário(a) de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal**, em 26/12/2023, às 17:02, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
verificador= **129734862** código CRC= **226013F4**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Anexo do Palácio do Buriti - 5º Andar - Sala 507 - Bairro Zona Cívico - Administrativa - CEP 70075-900 - DF

3313-8145

00040-00036052/2022-99

Doc. SEI/GDF 129734862

Criado por [thais.dutra](#), versão 5 por [ronaldo.lopez](#) em 22/12/2023 17:01:50.